



Valide aqui este documento

ARI JOSÉ ALVES - Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque - SP.

CERTIFICADO à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

LIVRO No 2

REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos São Roque

matricula 6668

ficha 1

São Roque, 6 de março de 1979

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO nº 414, quadra 34, Setor L, do loteamento denominado "Patrimônio do Carmo", situado no bairro do Carmo ou Sorocamirim, deste município e comarca, com a área de 1.364,00 metros quadrados, medindo 25,00 metros de frente para a Alameda Quinze; no lado direito de quem da Alameda olha para o lote, mede 58,00 metros, confrontando com o lote nº 413; no lado esquerdo, mede 56,00 metros, confrontando com o lote nº 415, e nos fundos, mede 25,00 metros, confrontando com uma área livre.

Proprietários: Gilberto Camilo Daccache e sua mulher Vera de Siqueira Daccache, ele empreendedor, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade RG. ns. 2 500 933 e 3 238 180 e CPF n.º 004 050 608-82; Sérgio Camilo Daccache, desquitado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2 650 434 e CPF n.º 007 902 658-34; Carlos Augusto Camilo Daccache, desquitado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2 987 010 e CPF n.º 001 258 908-00; Sonia Daccache, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2 833 220 e CPF n.º 007 902 498-04 e Rachidi Camilo Daccache, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3 247 057 e CPF n.º 007 902 678-15, solteiras, maiores, estudantes, todos brasileiros, residentes em São Paulo, à Rua da Consolação n.º 439.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1598

O ESCRIVENTE HABILITADO,

Handwritten signatures of Christino Garcia Sobrinho and Jair Fernandes

- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL MAIOR,

- Jair Fernandes -

R.1/6.668 - Em 6 de março de 1979. Por contrato particular assinado em São Paulo, em 3 de outubro de 1978, os proprietários acima qualificados, comprometeram-se a vender a ROBERTO MARTINS, brasileiro, comerciante, portador do R.G. nº 3.991.824, CPF nº 197.496.008-00, casado no regime de comunhão de bens com Vera Romano Martins, (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X57D6-EZFGQ-Y6A6M-D8H53



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matricula

6668

ficha

1

verso

(cont. do R.1/6.668) - residente em São Paulo, à Rua Eng. -
Ranulfo Pinheiro Lima, 150, pelo preço de Cr\$100.000,00 (cem
mil cruzeiros), que serão pagos da seguinte forma: 1 presta-
ção de Cr\$ 6.258,00; já pagos e 4 prestações mensais de Cr.
\$ 23.435,30, vencendo-se a primeira em 5 de novembro de 1978,
o imóvel constante da presente matrícula.

O Escrevente Habilitado,

Christino Garcia Sobrinho
- Christino Garcia Sobrinho -

O OFICIAL MAIOR,

Jair Fernandes
- Jair Fernandes -

R. 2/6668 - em 20 de novembro de 1979.

Pela escritura de 12 de junho de 1979, lavrada no 1º Cartó-
rio de Notas local, no livro 206, fls. 87, Gilberto Camilo -
Daccache, sua mulher e outros, retro qualificados, transmiti-
ram, por venda, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cru-
zeiros), ao compromissário comprador ROBERTO MARTINS, quali-
ficado no R. 1, o imóvel constante da presente matrícula..

O ESCRIVENTE HABILITADO,

Milton Rabelo
(Milton Rabelo)

O OFICIAL MAIOR

Jair Fernandes
(Jair Fernandes)

R. 3/6.668 - Em 27 de outubro de 1986.-

Pela Escritura lavrada no 7º Tabelionato de Notas de São Pau-
lo-SP., em 05 de agosto de 1986, no Lº 4482, folha 41, Rober-
to Martins, já qualificado, e sua mulher, Vera Romano Martins
brasileira, do lar, RG. 4.279.141-SSP-SP., casados sob o re-
gime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes
e domiciliados à Alameda Lorena, 829, 5º andar, São Paulo-SP,
transmitiram, por venda, pelo preço de Cz\$ 27.000,00 (vinte/
e sete mil cruzados), à PARK TOWER - ASSOCIADOS S/C. LTDA.,/
com sede em São Paulo-SP., à Av. Paulista, 1765, 6º andar, -
conj. 62, CGC. 54.958.772/0001-60, - o imóvel constante da -
presente matrícula, mediante as condições referidas no Títu-
lo e constantes do contrato padrão do loteamento, arquivado/
neste Cartório.- OBS.: - Contribuinte na Prefeitura local, --
sob número 001750, com valor venal, para o exercício de - -
1986, de Cz\$ 12.412,32.-

O Escrevente habilitado,

Jcel Araújo da Silva
- Jcel Araújo da Silva -

(continua na ficha nº 2)..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X57D6-EZFGQ-Y6A6M-D8H53>



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERALCartório de Registro de Imóveis e Anexos
São Roque

matrícula

6.668

ficha

-2-

São Roque, 06 de março de 1979.

O Oficial Substituto,

- Geraldo Eurípedes de Menezes Filho -

Av.4/6.668 - Em 28 de janeiro de 1992.-

A proprietária - PARK TOWER ASSOCIADOS S/C LTDA., qualificada no R.3, teve sua razão social alterada para -PARK TOWER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme xerox, devidamente autenticada, da Alteração, contratual, datada de 17 de setembro de 1986, Registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 1986, sob nº 3520393580. Sendo a presente averbação, autorizada no título a seguir registrado.-

A Escrevente Habilitada,

-Tânia M.J.B.Silvino-

O OFICIAL INTERINO,

-Geraldo E. de Menezes Fº

R.5/6.668 - Em 28 de janeiro de 1992.-

Pela escritura lavrada no Cartório de Notas do Distrito de São João Novo, deste Município e Comarca, em 31 de outubro de 1991, livro nº 27, fls. 195/196, a PARK TOWER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda, pelo preço de cr\$ 350.426,83 (Trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e trezentavos), à GETÚLIO SHIGUERU YOSHIDA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da C.I. RG nº 7.760.122-SP, CIC nº 856.803.118-87, residente e domiciliado à rua Silvio Geraldo Gomes Cardim, 126, Butantã, São Paulo, Capital, o imóvel constante da presente matrícula. Ficando o adquirente obrigado por si, seus herdeiros ou sucessores a respeitar as condições impostas no loteamento, inseridas no contrato padrão, arquivado neste Cartório.- (Contribuinte R.3, valor venal (1991) =cr\$664.489,05, atualizado de cr\$3.927.130,20).

A Escrevente Habilitada,

-Tânia M.J.B.Silvino-

O OFICIAL INTERINO,

-Geraldo E. de Menezes Fº.

Av. 6/6.668 - Em 07 de outubro de 2016

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 21/09/2016
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X57D6-EZFQG-Y6A6M-D8H53>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

matricula

6.668

ficha

02

verso


(Protocolo n.º 201601.2816.00105858-IA-930), por ordem da 1ª. Vara do Trabalho de São José do Rio Preto SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região (Processo n.º 164700131994), aprovada por CLAUDIA HELENA MINCHIO ALVES, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **GETULIO SHIGUERU YOSHIDA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 856.803.118-87.- (Prenotação n.º 132.506 de 22/09/2016).-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL,


 MARCOS HIDEKI MOMMA
Av. 7/6.668 - Em 06 de março de 2023 **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do r. Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade em 30/01/2023 (Protocolo n.º 202301.3012.02534024-TA-190), por ordem da 1ª. Vara do Trabalho de São José do Rio Preto SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região (Processo n.º 164700131994), aprovada por CLAUDIA HELENA MINCHIO ALVES, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** objetivada pela Av. 6.- (Prenotação n.º 154.135).-

O OFICIAL,


 ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023E10000066680007233

Av. 8/6.668 - Em 24 de abril de 2024 **OFICIALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

Nos termos do item 13, inciso II, art. 167 da Lei n.º 6.015/1973, procede-se a presente para constar que a Alameda Quinze, foi oficializada pela Lei Municipal n.º 2.860 de 13/07/2004 e passou a denominar-se Alameda Sândalos da Colina.-

O OFICIAL,


 ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023E1000006668000824Z

Av. 9/6.668 - Em 24 de abril de 2024

PENHORA

Por Certidão eletrônica (Penhora Online Protocolo n.º PH000511515), reproduzida conforme disposto no art. 837 do CPC, expedida em 19/04/2024, pela 3ª. Vara do Trabalho do Foro da Comarca de São José do Rio Preto SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região, nos autos da Execução Trabalhista, número de ordem 01649001919945150082, que **JOSE AMANCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 019.022.228-06, **FRANCISCO AMANCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 794.220.124-49, **GERALDO PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 137.514.608-45 e **VIVALDO RODRIGUES NERES**, inscrito no CPF/MF sob n.º

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X57D6-EZFGQ-Y6A6M-D8H53>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Livro nº 2

Registro
GeralCadastro Nacional de Serventias nº 12.200-2
Registro de Imóveis de São Roque - SPmatrícula
6.668ficha
03

Em 24 de abril de 2024

036.285.658-39, movem em face de **GETULIO SHIGUERU YOSHIDA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 856.803.118-87 e outros, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, cujo valor da dívida é de R\$ 54.395,27 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), tendo sido nomeado depositário o co-executado **GETULIO SHIGUERU YOSHIDA**.- (Prenotação n.º 159.087).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023E1000006668000924X

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
ARI JOSE ALVES
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE=SP

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.- Assinada digitalmente.- Escrevente, (a.) Cristiano Roque de Arruda Rosa.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X57D6-EZFGQ-Y6A6M-D8H53>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por GABRIEL SANTOS LIMA - ESCRIVENTE - 24/04/2024 às 16:32:38

Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	SÃO ROQUE 24 de abril de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 159087
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 122002391000159087000024N
Ao Município R\$ 2,11	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP...: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 71,69	



Pág.: 005/005 M.6668



Assinado eletronicamente por: ELIZABETH REIS DE CARVALHO MORAES - Juntado em: 26/04/2024 14:32:35 - 800068c
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/24042614322200300000227609046?instancia=1>
Número do processo: 0164900-19.1994.5.15.0082
Número do documento: 24042614322200300000227609046